

Chamada de Projetos - CESE Mobilizando Recursos Locais

09 DE FEVEREIRO DE 2012



A **Coordenadoria Ecumênica de Serviço (CESE)**, lança a Chamada de Projetos **Mobilizando Recursos Locais**, que tem o objetivo de apoiar ações que direta ou indiretamente promovam o bem estar de jovens, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Objetiva também estimular as organizações populares a construir sua auto-sustentação financeira, através da mobilização de recursos locais. Com essa Chamada, a CESE quer incentivar a inovação e a criatividade de organizações populares, contribuindo para sua sustentabilidade.

Os grupos com projetos selecionados são desafiados a mobilizar metade dos recursos financeiros que necessitam para realizar a ação proposta. Esta metodologia de “dupla participação” foi implementada na CESE através do **Programa Ação para Crianças**. O grupo apresenta um projeto à CESE e, se for selecionado, realiza ações locais de mobilização de recursos (bingo, rifa, festival, bazar, venda de comidas, etc.). O dinheiro arrecadado nas ações locais é depositado pelo grupo na conta da CESE, que dobra este valor viabilizando a realização do projeto. A CESE disponibilizará para os grupos selecionados um Manual de Mobilização de Recursos Locais e oferecerá orientação para a realização das ações de mobilização.

A CESE é uma organização de utilidade pública federal que tem como missão fortalecer grupos populares empenhados nas lutas por transformações políticas, econômicas e sociais para promoção da plena cidadania; respeito à diversidade cultural, busca do desenvolvimento econômico justo, democrático e ambientalmente sustentável; fortalecimento da democracia com respeito aos direitos humanos – políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais.

Com mais de 38 anos de trabalho, a CESE já apoiou mais de 10 mil iniciativas populares, beneficiando a vida de mais de 9 milhões de pessoas em todo o país. Ela dá prioridade aos chamados “pequenos projetos”, que têm caráter pontual, priorizando as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por serem as mais vulneráveis do País.

I - O QUE A CESE QUER COM ESTA “CHAMADA DE PROJETOS”:

- Estimular o envio de projetos voltados para a defesa de direitos, com prioridade para aqueles em que jovens, crianças e adolescentes sejam beneficiários diretos ou indiretos das ações propostas.
- Estimular que os grupos apoiados busquem e assimilem novas estratégias para mobilização de recursos que possam contribuir para a sua auto-sustentação financeira.

II – ÁREAS PRIORITÁRIAS E TIPOS DE PROJETOS ESPERADOS:

- Sensibilização, formação
- Mobilização popular
- Articulação com atores diversos para incidência em políticas públicas;
- Formulação e controle de políticas públicas;
- Projetos cujos resultados incidam na melhoria de qualidade de vida das populações mais vulneráveis, especialmente aqueles voltados para combate à violência, geração de renda, preservação ambiental, educação, cultura, lazer, saúde, segurança alimentar e nutricional, acesso à água, habitação e meio ambiente

III – PÚBLICO ALVO:

O público beneficiário dos projetos apoiados pela CESE são os diversos segmentos da população que não têm seus direitos fundamentais assegurados e que se agrupam em torno de organizações populares e movimentos sociais. Entre esses destacamos: trabalhadores sem terra; pequenos produtores/agricultores familiares; assalariados na agricultura, populações tradicionais; povos indígenas e remanescentes de quilombos; moradores de periferias das cidades, moradores de rua, sem-teto; desempregados; trabalhadores do setor informal; catadores de material reciclável, dentre outros.

A CESE não apóia projetos de pessoas físicas, empresas, universidades e órgãos públicos.

IV – APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Período: **09 de fevereiro a 30 de março.**

Os projetos deverão ser enviados **exclusivamente** para o seguinte endereço eletrônico: chamada@cese.org.br **Não serão considerados projetos enviados por correio ou para outros endereços eletrônicos da CESE.**

O projeto deverá ser elaborado conforme formulário da CESE (anexo I), que deve ser preenchido de acordo com Guia para elaboração de projetos (anexo II). **Não serão aceitas propostas fora desse formato.**

O valor total do apoio será de, no máximo, R\$ 10 mil reais, sendo que a entidade proponente deverá obter **metade do valor solicitado**, por meio de uma ou mais atividades de mobilização de recursos. Ou seja, neste caso, R\$ 5 mil são mobilizados pelo grupo e R\$ 5 mil apoiados pela CESE. Caso o grupo não alcance o valor esperado, a CESE dobrará o montante arrecadado, desde que o total possa viabilizar o projeto.

No projeto, os grupos devem informar o montante que pretendem mobilizar e, se possível, já indicar que ações vão realizar. Ao apresentar a proposta para a CESE, o grupo se compromete a mobilizar a metade do valor do projeto.

V – ANÁLISE DOS PROJETOS

Os projetos recebidos passarão por uma triagem para verificar sua adequação aos termos da Chamada. Posteriormente, serão analisados pela equipe de assessoria da CESE e será estabelecido um diálogo com os grupos para esclarecimentos sobre a proposta. Em até 30 dias após o fechamento das inscrições, a CESE entrará em contato com os projetos selecionados e, só após esse processo, divulgará os resultados em seu site: www.cese.org.br.

Na análise dos orçamentos serão levados em conta: a capacidade de execução do grupo, a coerência dos itens orçados e a abrangência do projeto – se localizada ou de alcance e efeito demonstrativo mais amplo.

Os gastos com recursos humanos são passíveis de apoio desde que sejam na modalidade de oficinairos, assessorias e consultorias contratadas especificamente para o projeto. Os valores previstos nessa rubrica não poderão ser iguais ou superiores ao valor das atividades-fim do projeto e devem prever o recolhimento de encargos correspondentes ao tipo de serviço contratado. **Serão desconsideradas solicitações para pagamento de salários regulares, manutenção de escritório, aquisição de veículos e construção.**

Durante a análise das propostas, a equipe da CESE fará contato com os grupos para esclarecimentos sobre o projeto e solicitará um planejamento das ações de mobilização de recursos a serem realizadas para arrecadar metade dos recursos.

Após seleção dos projetos, a CESE solicitará cópia da documentação da entidade proponente (estatuto, ata de eleição da atual diretoria e cópia do CNPJ). No caso da organização proponente não ser legalmente constituída, deverá apresentar esses mesmos documentos da entidade que será repassadora dos recursos.

Somente após a confirmação do depósito dos valores mobilizados pelo grupo na conta da CESE, o projeto será considerado apoiado e o valor total do apoio será repassado ao grupo.

Informações importantes:

- Os projetos deverão estar identificados como **CHAMADA MOBILIZANDO RECURSOS LOCAIS**, no campo **assunto da mensagem** de e-mail.
- Ao apresentar o projeto, a instituição declara estar de acordo com todos os itens desta “Chamada de Projetos” e a mobilizar metade dos recursos necessários.
- Não há número definido de projetos a serem apoiados. A CESE irá analisar todas as propostas e aquelas que estiverem de acordo com os critérios de seleção serão consideradas aptas a receber apoio.
- É recomendável que as ações de mobilização sejam registradas (em vídeo, fotografias, notícias, etc.), pois a CESE poderá solicitar esses materiais para divulgação dos projetos.
- Dúvidas podem ser tiradas pelo e-mail acaoparacrianças@cese.org.br ou pelo telefone 71 2104-5457.